

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (CA-66 2017/2019)**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente, à distância, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, sem a presença do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados (conforme disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro"), para atender o contido na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único – Análise das Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos, para o período dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, firmadas pelo Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); pelo Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); pelo Sindicato dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); e, pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados), todos com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal)". A reunião, realizada à distância, foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Alex Machado Campos, Cláudio da Silva Oliveira, Humberto Scheuermann, Leandro Gostisa, e Rogério Dalfollo Pires. Participou também, à distância, João Carlos Barros Krieger - Presidente do Comitê de Auditoria.

O Conselho de Administração, uma vez que não há reajuste salarial algum, manifestou-se favorável à aprovação das Convenções Coletiva de Trabalho acima listadas.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros de Administração.

  
Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração